



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Página 1

LEI Nº 2265 , DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 94.772,49 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

653	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
	010 103	INVESTIMENTOS

94.772,49
F.R.: 0 6 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

94.772,49

Fontes de Recurso

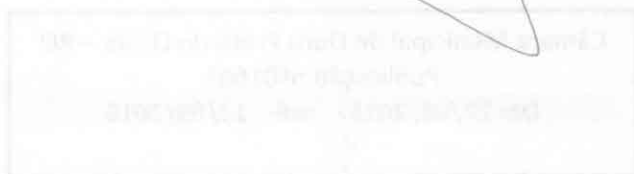
6 13

94.772,49

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 23 de agosto de 2016

Juan Alex Testoni .
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

23/08/16 A 14/09/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad. 108/2

Teixeira

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº01663

De: 23/08/2016 até 14/09/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013